



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) 1º EDIÇÃO 2018
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2018 1ª EDIÇÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
CAMPUS MACAPÁ

INSCRIÇÃO_ ENEM	NOME INSCRITO	MODALIDADE CONCORRÊNCIA	CLASSIFI- CAÇÃO
171045030425	ROBSON SANTOS MAGALHAES	A0	1
171033580829	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE BRITO	A0	2
171013485486	ODILON HENRIQUE PORTAL NEVES	A0	3
171073647520	ILGNER GLEIDSON CORREA DE MORAES	A0	4
171065029174	DANIEL HENRIQUE MIRANDA DE PAULA	A0	5
171039358402	MATEUS NAHUM NOGUEIRA	A0	6
171045390621	FERNANDO JOSE FURTADO PASTANA	A0	7
171064133597	EDGAR LAMARAO GOMES	A0	8
171027617074	ALESSANDRA SOUSA TEIXEIRA	A0	9
171008017666	WENDY FERREIRA DA SILVA	A0	10
171049988842	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	A0	11
171014516735	ALANA BIATRIZ FURTADO DA COSTA	A0	12
171007900151	JOAO VITOR AGEMINO DE CARVALHO	A0	13
171008484478	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS	A0	14
171011292363	ELIO ROGERIO CORREA DE SOUZA	A0	15
171037337176	PABLO PASCOAL DAVIDOVICH	A0	16
171067041870	ELESSANDRO CARDOSO DE ARAUJO	A0	17
171013937882	MOACIR DE OLIVEIRA QUARESMA JUNIOR	A0	18
171034921311	IGOR SILVA DOS SANTOS	A0	19
171022398639	JOSE LUIZ AMARAL GOMES	L1	1
171027554012	ELIANA BRITO BARBOSA	L1	2
171043931566	JOSE PEREIRA BARROS	L11	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

171027362382	RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	L11	2
171071832249	MOISES CARVALHO FARIAS	L15	1
171039487052	ESTAEL JOSE MEIRELES DE LIMA	L15	2
171003833406	ELITON DA SILVA DE OLIVEIRA	L3	1
171036807021	THALIA ALVES LAGO	L3	2
171029433892	DOUGLAS ANDRADE VALADARES	L3	3
171071657141	GEOVANE SOUSA DA CONCEICAO	L3	4
171020825286	DEIVID OLIVEIRA DA SILVA	L3	5
171030418759	DANIELA DA SILVA NEGRAO	L4	1
171002068012	DAVID MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	L5	1
171002101862	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	L5	2
171035274041	DIEGO ALVES DOS SANTOS	L7	1
171005746069	ALEXANDRE PINTO MONTEIRO	L7	2
171022066285	ADELINO DA SILVA LIMA	L7	3
171033851923	LEONARDO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	L7	4
171021960728	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS SANTANA	L7	5
171067091131	HELIO FERNANDES DE ALMEIDA	L8	1
171042939628	WELLINGTON MASAMI TAKEDA	V837	1

PERÍODO DE MATRÍCULAS

Cronograma de matrículas	
Matrícula no IFAP (Registro Escolar e Acadêmico do campus)	30/01 a 07/02/18 - de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Legenda de leis e ações afirmativas:

A0	Ampla concorrência
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L3	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L4	Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L7	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L8	Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L11	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L15	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
V837	Candidatos com deficiência.

HABILITAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato selecionado na chamada regular da 1ª edição de 2018 do SiSU, deverá comparecer com a documentação necessária para habilitação para matrícula no Seção de Gerenciamento de Registro Escolar E Acadêmico (SERESC) ou Setor Escolar e Acadêmico (SETESC) do *Campus* do IFAP para o qual se inscreveu, no período de 30/01 a 07/02/18, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato à habilitação para matrícula, esta poderá ser realizar por um de seus genitores, desde que munidos do documento original de identidade, ou cônjuge/companheiro(a) munido de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído pelo estudante, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

e cópia.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO I);

DOCUMENTAÇÃO AOS CANDIDATOS DAS POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.- Questionário Socioeconômico (ANEXO V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

L3	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.- Questionário Socioeconômico (ANEXO V).
L4	Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Autodeclaração de indígena (ANEXO II).- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.- Questionário Socioeconômico (ANEXO V).
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L7 Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L8 Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração de indígena (ANEXO II).
- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L11 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

L15	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
------------	---

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

V837	Candidatos com deficiência.
-------------	------------------------------------

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____-_____,
selecionado para o curso de _____,
do IFAP/*Campus* _____, declaro ter conhecimento
do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na
condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território
nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no
Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SiSU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja
efetivado, declaro que não ocupo vaga em quaisquer outro curso de graduação desta ou
de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do
Campus qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto
durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, sob as
penas da lei, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena**. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino fundamental ou médio em escola pública)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, para os
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino
_____ (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, inscrito(a) no
Processo Seletivo _____ do IFAP/*Campus*
_____, para o curso de _____,
afirmo que participo deste processo através da reserva de vagas para estudante de Escola Pública e,
por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escola
particular, comprometendo-me a comprovar tal condição perante o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Questionário sócio-econômico decomprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Nome Social: _____

Filiação: _____ / _____

Sexo: () F () M Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Idade: ___ anos Natural de: _____

Endereço: _____ Nº _____

Ponto de Referência: _____ Bairro: _____ Município _____

Telefones: _____ / _____ (menores de 18 anos, incluir número do responsável)

II - Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ:

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					R\$

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

_____ (AP), _____ de _____ de 20 _____

Candidato/responsável